



COMUNICADO

“AOS OPERADORES DO COMÉRCIO EXTERNO E PÚBLICO EM GERAL”

A introdução de mecanismos de flexibilização do processo de desembaraço de mercadorias é fundamental para alcançar uma maior eficiência no comércio transfronteiriço. É nesse sentido que a Kudumba Investments, Lda, em articulação com as Alfândegas e a MCNET, informa que, a cobrança das tarifas devidas pelos serviços de inspeção não intrusiva, **com início a 15 de Novembro de 2024, iniciará na Rodovia de Cuchamano, por via da Janela Única Eletrónica (JUE).**

Para tal, no acto da submissão da declaração aduaneira, a JUE passará a gerar, automaticamente, um aviso de pagamento específico que poderá ser pago, através dos bancos comerciais, mediante a apresentação da referência constante no aviso.

Para mais informações contacte os Escritórios Centrais da Kudumba pelos n.ºs telefónicos: +258820466025/843891767/21360025 e e-mail: info@kudumba.com

“Tecnologia Integrada para Segurança Fronteira”